

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024**  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aprova o Relatório de Gestão do ano de 2023.

O Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Faespe, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Estatuto da FAESPE, conforme deliberado na 1ª reunião ordinária do Conselho Administrativo da FAESPE em 13/09/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado por unanimidade o Relatório de Gestão de 2023, sem ressalvas.

**Art. 2º** O Relatório de Gestão, após sua diagramação, deverá ser publicado no site da Fundação Faespe, com publicidade de demais meios digitais, em até 60 (sessenta) dias;

**Art. 3º** Deverá ser encaminhado cópia do Relatório de Gestão ao Ministério Público Estadual de Mato Grosso juntamente com as informações prestadas por meio do sistema SICAP, ano base 2023.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Sala de Reuniões Virtuais da FAESPE, 13 de Setembro de 2024.

**Prof. Dr. Everton Ricardo do Nascimento**  
Presidente do Conselho Administrativo